

**DESPACHO Nº 145/2018**

**EMPREITADA DA “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI Nº 3 DO BARREIRO”.**

- 1- Tendo em consideração todo o teor e fundamentação descrita na informação técnica nº 186/18, em anexo, da DIEPEM, com a concordância da Sr.<sup>a</sup> Chefe da Divisão em 24/04/2018 e aprovação do Sr. Director de Departamento da Gestão da Cidade, datado de 24/04/2018, relativamente à aprovação da proposta ref.<sup>a</sup> TM nº 3 da Entidade Executante, e da respectiva prorrogação de prazo, por um período de 25 dias;
- 2- Considerando, ainda, a urgência imperiosa de que se reveste esta decisão, determino:
  - a) Que seja aprovada, a proposta ref.<sup>a</sup> TM nº 3 da Entidade Executante no valor de 9.722,96€, IVA não incluído, relativa à execução de trabalhos de suprimento de erros do projeto e da respectiva prorrogação de prazo, por um período de 25 dias;
  - b) – Que seja notificado o empreiteiro da aprovação referida, na alínea anterior.
- 3- Que o presente Despacho seja objecto de ratificação na próxima reunião do Órgão Executivo da Edilidade, em cumprimento do que se encontra disposto no n.º3, do artigo 35º, da Lei 75/13, de 12 de Setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos, nesse disposição legal.

Barreiro, 24 de Abril de 2018

O Presidente da Câmara



Frederico Rosa

**CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**  
**SECRETARIA-GERAL**

Recebido em: 24/04/18 N.º 145/2018

O Trabalhador Carla Monteiro